



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 431/2019/DG - Manaus, 21 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 59/2019/CML, datado de 03.9.2019, da Diretora da Coordenadoria de Material e Logística, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, para participar no “*Curso do Patrimônio Público: A nova ótica imposta pelo SIADS e o desfazimento de Bens utilizando a inovadora plataforma Reuse.Gov*”, na cidade de Salvador/BA, no período de **25 à 27.11.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias com concessão de adicional de deslocamento ao servidor supracitado, no período de **24 a 28.11.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E,

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário – Administrativa – Assistente-Chefe da Coordenadoria de Material e Logística - Função: FC-5, para participar no “*Curso do Patrimônio Público: A nova ótica imposta pelo SIADS e o desfazimento de Bens utilizando a inovadora plataforma Reuse.Gov*”, na cidade de Salvador/BA, no período de **24 à 28.11.2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **24 e 28.11. 2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supracitado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 28. 11. 2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jpcpl